



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 130, DE 12 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR QUE MENCIONA.**

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 135 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** a certidão e/ou atestado médico comprovando o nascimento da filha do servidor adiante nominado,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor **BERNARDO RODRIGO KRIGNL**, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Fiscal de Tributos, através da Portaria nº. 118, de 01 de março de 2004, pelo prazo de cinco dias úteis, contados a partir dessa data.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 12 de maio de 2015.


DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito de Campos de Júlio